

ATO Nº 5.049/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº 301199/2021 e 310632/2021 e em face da decisão governamental proferida por meio de Despacho do Governador no Diário Oficial de 07 de julho de 2021, página 01, resolve dar provimento ao pedido de revisão acerca da penalidade de demissão, e determinar a reintegração, ao quadro de servidores aposentados da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, de HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, Agente de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 12650/1, a partir de 07 de julho de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 006c5185

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar